

Rezek pede lei para desincompatibilizar

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Francisco Rezek, afirmou ontem ser inconcebível que um ministro de Estado ou um secretário que pretenda disputar o pleito de outubro "entre na reta final das eleições" ocupando o cargo. Rezek defendeu a necessidade de o Congresso votar com urgência uma lei fixando prazos de desincompatibilização para ministro, secretário estadual e dirigente de estatal. Segundo ele, essa tese é também sustentada pelos demais ministros do TSE e pelos próprios parlamentares:

"A nós nos parece impalatável — e a eles também — que não exista prazo, que sobreviva o branco legislativo".

Rezek lembrou decisão do TSE tomada no final de 1989 segundo a qual não cabe ao tribunal fixar prazos de desincompatibilização não previstos na Constituição (esta só trata de presidente da República, governadores de Estado e do Distrito Federal e de prefeitos remetendo à lei complementar o estabelecimento de outros casos de inelegibilidade):

"A maior evidência de que a matéria não pode ser tratada pelo próprio tribunal é o fato de que a Constituição exige lei complementar, não se contentando com uma lei ordinária".

O presidente do TSE acrescentou que se não houver uma lei sobre prazos de desincompatibilização para as eleições de 3 de outubro, será quebrada de modo violento uma tradição constitucional do País. O ministro disse que os parlamentares estão interessados na questão,

informou ter conversado com o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS) e os senadores Humberto Lucena (PMDB-PB) e Jarbas Passarinho (PDS-PA) sobre o assunto.

Rezek voltou a afirmar que caberá ao TSE — e não ao Congresso — fixar as regras para as eleições de 3 de outubro — para governador, senador, deputado federal e deputado estadual. Isso porque o art. 16 da Constituição estabelece que a lei que alterar o processo eleitoral só entrará em vigor um ano após sua promulgação. Essa norma visa a evitar regras casuísticas. Indagado sobre se acreditava na possibilidade de o Congresso alterar aquele dispositivo para poder aprovar uma lei para as eleições deste ano, Rezek disse que não, por entender que "o primeiro retoque na Carta de 1988 terá um preço muito alto".

"Se o alvo for o art. 16 — prosseguiu — o preço político será impagável".

Segundo Rezek, o TSE deverá esperar até abril — mês em que, acredita-se, já estará votada a lei de desincompatibilização — para baixar instruções sobre as eleições marcadas para o dia 3 de outubro.

ARTICULAÇÕES

O líder do PL na Câmara, deputado Adolfo de Oliveira, disse que a conversa do deputado Afif Domingos (PL-SP) com o presidente eleito, Fernando Collor, manterá a atitude firme e prudente que o partido já definiu: não aceita cargo no Governo, mas dará crédito de confiança trabalhando pela aprovação das medidas emergenciais.